

**Resolução nº 64/VI/2002**

**de 31 de Dezembro**

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea n) do artigo 174º da Constituição da República, a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É aprovado o Orçamento Privativo da Assembleia Nacional para o ano económico de 2003, constante dos anexos à presente Resolução.

Artigo 2º

1. O montante previsto das receitas é de quinhentos e dois milhões, cento oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um escudos.

2. O limite das despesas é fixado em igual quantia das receitas previstas no número anterior, deste artigo.

Artigo 3º

Fica a Mesa da Assembleia Nacional autorizada, ouvido o Conselho de Administração, a efectuar transferên-

cias de verbas entre as diferentes dotações orçamentais, para dar cobertura a eventuais despesas não previstas que se revelarem necessárias durante o exercício do ano 2003.

Artigo 4º

1. No decurso do primeiro semestre não poderão ser feitos quaisquer reforços de verba.

2. Não poderão ser feitos, com referência às despesas correntes, reforços em quantitativos superiores a metade da verba a reforçar, salvo em casos excepcionais e de inadiável urgência reconhecida pelo Conselho de Administração.

Artigo 5º

Esta Resolução entra em vigor a 1 de Janeiro do ano 2003.

Aprovada em 12 de Dezembro de 2002.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

**MAPA DAS RECEITAS A SEREM ARRECADADAS E DAS DESPESAS A SEREM PAGAS  
NO DECORRER DO ANO ECONÓMICO DE 2003**

Designação das receitas	Montantes		Designação das despesas	Montantes	
	Parciais	Totais		Parciais	Totais
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Serviços Gerais	1.000.000,00		Despesas com o pessoal	271.285.399,00	
Dotação inscrita no Orçamento do Estado	446.915.305,00		Aquisição de pequenos equipa/	5.000.000,00	
Publicação e Impressos da Assembleia Nacional	100.000,00		Aquisição de bens e serviços	155.937.622,00	
Saldo que transita do exercício anterior	500.000,00		Transferências correntes	12.242.284,00	
		<b>448.515.305,00</b>	Outras despesas correntes	3.450.000,00	
			Encargos Financeiros	600.000,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>448.515.305,00</b>
Material de transporte	0,00		Aquisição de bens de capital	53.674.156,00	
Maquinaria e equipamento	0,00				<b>53.674.156,00</b>
Dotação inscrita no Orçamento do Estado	53.674.156,00				
		<b>53.674.156,00</b>			
<b>TOTAL</b>		<b>502.189.461,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>502.189.461,00</b>

O Presidente do Conselho de Administração,

Conselho de Administração da Assembleia Nacional,  
*Alberto José Barbosa*

O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*

**Mapa de Receitas para o ano de 2003**

<b>Código</b>	<b>Designação das Receitas</b>	<b>Arrecadar em 2001</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
<b>1.2.73.04.00</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>1.000.000,00</b>
1.2.73.04.05	Rendas de edifícios - Serviços Gerais	1.000.000,00
<b>1.2.74.00.00</b>	<b>Transferências</b>	<b>446.915.305,00</b>
<b>1.2.74.01.00</b>	<b><i>Transferências do sector Público</i></b>	<b>446.915.305,00</b>
1.2.74.01.01	Sector Público (Dotação escrita no Orçamento do Estado)	446.915.305,00
<b>1.2.70.00.00</b>	<b>Vendas</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1.2.70.02.00</b>	<b><i>Venda de produtos acabados e semi-acabados</i></b>	<b>100.000,00</b>
1.2.70.02.01	Publicação e Impressos	100.000,00
<b>1.2.75.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>500.000,00</b>
1.2.75.01.00	Reposição de fundos	500.000,00
	<b>Sub-Total 1:</b>	<b>448.515.305,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
<b>2.0.42.00.00</b>	<b>Imobilizações corpóreas</b>	<b>53.674.156,00</b>
2.0.42.04.00	Maquinaria e Equipamento básicos	0,00
2.0.42.06.00	Equipamentos de cargas e transporte	0,00
2.0.42.90.00	Investimentos Corpóreos diversos	53.674.156,00
	<b>Sub-Total 2:</b>	<b>53.674.156,00</b>
	<b>TOTAL:</b>	<b>502.189.461,00</b>

## Mapa de Despesas para o ano de 2003

Código	Designação das Despesas	Dotação para 2003	Justificação
<b>DESpesas CORRENTES</b>			
<b>3.62.00.00</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>271.285.399,00</b>	
<b>3.62.01.00</b>	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>243.958.875,00</b>	
3.62.01.01	Pessoal do quadro especial	147.398.544,00	Mapa I
3.62.01.02	Pessoal do quadro	65.512.707,00	Mapa II
3.62.01.03	Pessoal contratado	13.770.552,00	Mapa III
3.62.01.04	Gratificação Permanentes	90.000,00	Mapa IV
3.62.01.05	Subsídios permanentes	15.759.072,00	Mapa IV
3.62.01.06	Despesas de representação	1.428.000,00	Mapa IV
<b>3.62.02.00</b>	<b>Remunerações Variáveis de carácter não permanente</b>	<b>7.222.256,00</b>	
3.62.02.01	Gratificações eventuais	30.000,00	
3.62.02.02	Horas extraordinárias	3.000.000,00	
3.62.02.03	Alimentação e alojamento	500.000,00	
3.62.02.04	Subsídio de instalação	3.192.256,00	Mapa VI
3.62.02.05	Remunerações Variáveis diversas	500.000,00	
<b>3.62.03.00</b>	<b>Segurança Social para agentes do Estado</b>	<b>9.170.880,00</b>	
3.62.03.01	Encargos com a saúde	3.000.000,00	
3.62.03.02	Abono de família	495.200,00	Mapa I, Mapa II, Mapa III
3.62.03.03	Contribuição para a Segurança Social	5.425.680,00	Mapa IV
3.62.03.90	Encargos de segurança social diversas	250.000,00	
<b>3.62.90.00</b>	<b>Outras despesas com pessoal</b>	<b>10.933.388,00</b>	
3.62.90.01	Vestuários e artigos pessoais	2.000.000,00	
3.62.90.02	Formação	2.500.000,00	Plano de formação
3.62.99.00	Encargos Provisionais com pessoal	6.433.388,00	Mapa V
<b>3.60.00.00</b>	<b>Aquisição de materiais produtos e pequenos equipamentos</b>	<b>5.000.000,00</b>	
3.60.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	5.000.000,00	Mapa VII
<b>3.63.00.00</b>	<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>155.937.622,00</b>	
3.63.11.00	Água	7.000.000,00	
3.63.12.00	Electricidade	8.000.000,00	
3.63.13.00	Combustíveis e lubrificantes	10.000.000,00	
3.63.14.00	Conservação e manutenção	3.500.000,00	
3.63.15.00	Equipamentos de desgaste rápido	2.400.000,00	Mapa VII
3.63.16.00	Consumo de secretaria	10.000.000,00	Mapa VII
3.63.17.00	Publicidade e propaganda	500.000,00	
3.63.21.00	Rendas e alugueres	2.000.000,00	
3.63.22.00	Representação dos serviços	2.500.000,00	
3.63.24.00	Comunicações	19.000.000,00	
3.63.25.00	Seguros	5.512.017,00	Mapa VIII
3.63.26.00	Vigilância e segurança	4.060.800,00	Mapa IX
3.63.27.00	Serviços especializados	625.800,00	Mapa IX
3.63.29.00	Livros e documentação técnica	1.500.000,00	
3.63.33.00	Deslocações e estadias	61.759.005,00	Mapa X
3.63.38.00	Limpeza higiene e conforto	9.600.000,00	Mapa IX
3.63.90.00	Outros fornecimentos e serviços	7.980.000,00	
<b>3.64.00.00</b>	<b>Transferências Correntes Concedidas e prestações sociais</b>	<b>12.242.284,00</b>	
<b>3.64.01.00</b>	<b>Transferências ao Sector Público</b>	<b>9.000.000,00</b>	
3.64.01.90	Transferências diversas ao Sector Público	9.000.000,00	Mapa XI

Código	Designação das Despesas	Dotação para 2003	Justificação
<b>3.64.03.00</b>	<b>Transferências para o Exterior</b>	<b>3.242.284,00</b>	
3.64.03.01	Quotas a Organismos Internacionais	3.142.284,00	Mapa XI
3.64.03.90	Outras transferências diversas para o exterior	100.000,00	
<b>3.65.00.00</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>3.450.000,00</b>	
3.65.03.00	Indemnizações	0,00	
3.65.90.00	Outras despesas diversas correntes	3.450.000,00	Mapa XII
<b>3.68.00.00</b>	<b>Encargos Financeiros</b>	<b>600.000,00</b>	
3.68.02.00	Serviços bancários - comissões e juros	600.000,00	
3.68.02.00	Outros encargos financeiros	0,00	
	<i>Sub-total</i>	<b>448.515.305,00</b>	

**DESPESAS DE CAPITAL**

<b>4.42.00.00</b>	<b>Investimentos em imobilizações corpóreas</b>	<b>53.674.156,00</b>	
4.42.04.00	Habitacões	1.000.000,00	Mapa XIII
4.42.05.00	Edifícios	1.636.000,00	Mapa XIII
4.42.06.00	Maquinaria e equipamentos básico	50.538.156,00	Mapa XIII
4.42.08.00	Equipamentos de carga e transporte	0,00	
4.42.90.00	Outros investimento corpóreos	500.000,00	Mapa XIII
	<i>Sub-Total2:</i>	<b>53.674.156,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>502.189.461,00</b>	